



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 2.166 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, QUE INTEGRA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI n. 1.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, art. 8º da Lei n. 1.313, de 30 de setembro de 2009, ficam nomeados os seguintes membros:

## ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

- **Titular:** Milton Nascimento
- **Suplente:** Marcelino Aparecido Alves Ferreira

### Secretaria Municipal da Saúde:

- **Titular:** Patrícia Aparecida Duran
- **Suplente:** Renato Pedrosa de Medeiros

### Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elaine Maria de Castro Mesquita
- **Suplente:** Eliana Aparecida Martins Pironel

## ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

### Clubes e Serviços

- **Titular:** João Carlos de Souza
- **Suplente:** Zeldi dos Santos

### Sindicatos do Município

- **Titular:** Israel Peressim
- **Suplente:** Adaildo Cândido da Costa

### Associações de Bairros

- **Titular:** Antonio José Nogueira



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO


Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

**Art. 2º** A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal